

O Código Penal dos Espíritos

A Justiça do Tribunal da Consciência



EDITORA
IME

Solicite nosso catálogo completo, com mais de 300 títulos, onde você encontra as melhores opções do bom livro espírita: literatura infantojuvenil, contos, obras biográficas e de autoajuda, mensagens espirituais, romances palpantes, estudos doutrinários, obras básicas de Allan Kardec, e mais os esclarecedores cursos e estudos para aplicação no centro espírita - iniciação, mediunidade, reuniões mediúnicas, oratória, desobsessão, fluidos e passes.

E caso não encontre os nossos livros na livraria de sua preferência, solicite o endereço de nosso distribuidor mais próximo de você.

Edição e distribuição

EDITORA EME

Caixa Postal 1820 - CEP 13360-000 - Capivari - SP

Telefones: (19) 3491-7000/3491-5449

vendas@editoraeme.com.br - www.editoraeme.com.br

JOSÉ LÁZARO BOBERG

O Código Penal dos Espíritos

A Justiça do Tribunal da Consciência



Capivari-SP
– 2013 –

© 2007 José Lázaro Boberg

Os direitos autorais desta obra foram cedidos pelo autor para a Editora EME, o que propicia a venda dos livros com preços mais acessíveis e a manutenção de campanhas com preços especiais a Clubes do Livro de todo o Brasil.

A Editora EME mantém, ainda, o Centro Espírita “Mensagem de Esperança”, colabora na manutenção da Comunidade Psicossomática Nova Consciência (clínica masculina para tratamento da dependência química), e patrocina, junto com outras empresas, a Central de Educação e Atendimento da Criança (Casa da Criança), em Capivari-SP.

6ª reimpressão – março/2013 – Do 10.001 ao 11.500 exemplares

CAPA | Nori Figueiredo
DIAGRAMAÇÃO | Editora EME
REVISÃO | Lídia Bonilha Curi
 Celso Martins

Ficha catalográfica elaborada na editora

Boberg, José Lázaro. 1942-

O código penal dos espíritos / José Lázaro Boberg - 6ª reimpr.
março. 2013 - Capivari, SP : Editora EME.
216 p.

1ª edição : abr. 2007
ISBN 978-85-7353-365-1

1. Justiça Divina - Espiritismo. 2. Código penal da vida futura.

CDD 133.9

A justiça humana, conquanto respeitável, frequentemente julga os fatos que considera puníveis pelos derradeiros lances de superfície, mas a Justiça Divina observa todas as ocorrências, desde os menores impulsos que lhes deram começo. (Francisco Cândido Xavier, pelo espírito Emmanuel. *Justiça Divina*, p. 185).

“Digamos que fizemos algo de errado, prejudicial a alguém. Esta não é uma prova qualificada para o júri celeste. Mas se vimos outra pessoa fazer a mesma coisa e a julgamos, então essa peça de direito por nós julgada passa a valer como julgamento para todas as vezes que agimos de forma semelhante. Somos julgados por nosso próprio julgamento. Se passássemos pela vida afora sem emitir qualquer julgamento, não poderíamos ser julgados de nada. Ao julgar, acrescentamos outros itens pelos quais novos processos podem ser abertos contra nós mesmos.” (Nilton Bonder, *Código penal celeste*, p. 50-51).

DEDICATÓRIA

Aos componentes do Grupo de Estudo dos Centros Espíritas “Nosso Lar” e “João Batista”, de Jacarezinho-PR, que participam assiduamente de nossos debates e reflexões nas reuniões de sábados e domingos: Eloy, João Maria, Terezinha, Maria Luiza, Marcos, Sônia Marta, Mércia Vasconcelos e, em especial, José Aparecido Sanches - o nosso Zezinho - pelas sugestões oportunas e análise das primeiras leituras no livro.

Aos amigos companheiros pelo apoio e incentivo no lançamento de nossas obras anteriores.

Sumário

Introdução	11
Prefácio	15
Castigo ou consequências?	21
Felicidade: Sinônimo de perfeição.....	25
Imperfeição do espírito	29
Por méritos próprios.....	33
Nem céu, nem inferno.....	39
Fazendo mal por omissão	45
Inconveniência do mal	51
Como Deus considera o bem e o mal?	57
Pagar até o último ceutil.....	63
Origem dos sofrimentos.....	67
Agravantes ou atenuantes	75
Sem regras absolutas	83
Árbitro de si mesmo	91
Sem pena eterna!.....	97
Acreditando na pena eterna	103
Perdão é uma graça?.....	109
Corrigir logo, é preciso!.....	113
Mundos purificadores	121
O progresso do espírito.....	125
Deus jamais abandona a ninguém.....	129
Ninguém sofre pelos erros alheios	135
Consequências mais ou menos idênticas.....	141

Acreditam estar vivos.....	145
Vendo as vítimas do crime	151
Atormentados pela ignorância.....	157
Suplícios do orgulho.....	163
Reparando faltas já!... ..	167
A situação no mundo espiritual.....	173
Cumprindo a Justiça Divina	179
Penas são remédios salutares	183
Somatória das penas	189
Progresso como lei geral	193
Princípios básicos do código penal dos espíritos	201
Justiça celeste x Justiça humana.....	207
Referências bibliográficas	211

Introdução

QUANDO KARDEC TROUXE a lume a obra *O Céu e o Inferno*, publicou, simultaneamente, um artigo na *Revista Espírita*, Ano VIII, vol. 8, de agosto de 1865, p. 219, Edicel – *O que ensina o Espiritismo* –, em que destacou, dentre outros, que os conteúdos valiosos ensinados pelo espiritismo: “retificam todas as ideias falsas sobre o futuro da alma, sobre o céu, o inferno, as penas e recompensas; destrói pela irresistível lógica dos fatos, os dogmas das penas eternas e dos demônios; numa palavra, descobre-nos a vida futura mostrada de forma racional e conforme a justiça de Deus.”

Fruto da análise madura e da observação acurada nos depoimentos dos espíritos que, através da mediunidade, revelaram a própria situação após a morte do corpo material, o codificador desvendou as leis que regem as diversas ocorrências de além-túmulo. Nesse sentido, elaborou um *ensaio* com trinta e três princípios, inseridos na 1.^a parte, capítulo VII de *O Céu e o Inferno*, a que denominou de **Código penal da vida futura**. Enquanto as leis humanas são elaboradas, conforme a Constituição de cada país, por órgãos próprios denominados de Poder Legislativo, as leis do mundo espiritual, no *ensaio* em questão, nasceram da observação das situações comuns repetidas várias vezes, nas comunicações mediúnicas de espíritos, através de diferentes médiuns, desconhecidos uns dos outros, em cidades diferentes.

Estando as Leis de Deus escritas na *consciência*, conforme ensinaram os espíritos superiores, na questão 621, de *O Livro dos Espíritos* – independente de distinção de qualquer natureza, cor, credo, sexo, nacionalidade etc. – o livro *O Céu e o Inferno* coloca ao alcance de todos o conhecimento do mecanismo pelo qual rege a Justiça Divina, de acordo com o que lecionou Jesus, no princípio universal: “A cada um, segundo as suas obras.”

Com todo o respeito ao insigne mestre Allan Kardec – o bom-senso encarnado –, tomamos a liberdade de, ao escrever este livro, denominá-lo de **O código penal dos espíritos – a justiça do tribunal da consciência**. Segundo os pressupostos doutrinários, a irrefutável lógica dos fatos, e, com base nestas leis, entendemos que a Justiça Divina desconhece o conceito estabelecido pelos homens: *de que as faltas cometidas na Terra, só serão apuradas, um dia, no plano espiritual, após a desencarnação*. Pela nossa ótica, o julgamento se dá no plano da *consciência*, sempre em consonância com o despertar do entendimento, e ocorre no foro íntimo de cada criatura, de acordo com o grau de evolução. Independe, portanto, de local especial ou de tempo determinado, para que esta justiça funcione, quer o Espírito esteja no corpo físico quer fora dele, pois cada um é julgado por si mesmo, mediante a consciência de seus erros. No dizer de Emmanuel (*Fonte viva*, lição 160): “Não é preciso atravessar a sombra do túmulo para encontrar a justiça face a face. Nos princípios de causa e efeito, achamo-nos incessantemente sob a orientação dela, em todos os instantes de nossa vida.” O que importa é que ela funciona!... O objetivo da Justiça Divina é pedagógico – sem qualquer relação prêmio-castigo – em que as ações *equivocadas* são sempre recursos educativos.

Neste código, enfatizamos, portanto, que a linha direta entre o Criador e a criatura não está no exterior, mas é algo imanente (quer dizer - interno), que se manifesta através da *consciência*. Assim sendo, o julgamento divino não se dá mediante as interações entre os indivíduos, mas no foro íntimo de cada um. É por esta razão que, quando se pratica algo errado contra alguém, a lei humana é acionada para apurar os fatos, inocentando, ou punindo o acusado, conforme o caso. Na Justiça Celeste, a criatura entrará em sintonia com o Criador instalado no tribunal de sua própria consciência, no momento em que, pela maturidade, se despertar para o fato. Nunca haverá condenação pela Justiça Celeste, mas sim, *alertas*, de tal sorte que o *erro* seja sempre entendido como mecanismo de bênçãos de aprendizagem, num processo contínuo de experiências, até à plenitude da perfeição.

Destacamos, ainda, a importância do livre-arbítrio, neste processo evolutivo do espírito, desde sua criação, na condição de *simples e ignorante*, até atingir a condição de pureza. Por ele crescemos e adquirimos experiência, discernimento e compreensão. Mas também a responsabilidade por nossos atos, permitindo-nos que experimentemos as consequências de todos eles. Por esse raciocínio, evidencia-se o equívoco de pretender que Deus *castiga* suas criaturas. O *castigo* não existe em razão do *erro*, pois, sendo legítimo, ele faz parte das regras divinas na aquisição de experiência. O espírito precisa conhecer o *bem* e o *mal*, e esta é uma das razões de sua encarnação. “Embora necessário, o mal não deixa de ser o mal. Essa necessidade desaparece, entretanto, à medida que a alma se depura, passando de uma a outra existência. Então, mais culpado é o homem, quando o pratica, porque melhor o compreende.” (Q. 638 de *O Livro dos Espíritos*).

No decorrer do texto são feitas, ainda, algumas comparações entre o código penal humano e o código penal dos espíritos, tendo sempre por base a justiça do tribunal da consciência. São abordadas, entre outras questões: duração da pena, a prescrição do crime, crime por omissão, ressocialização do apenado, arrependimento etc.

Bem, agora só nos resta, juntos, refletirmos sobre este *código penal dos espíritos*, em que fica claro que a Justiça Divina se faz pelo tribunal da consciência.

José Lázaro Boberg
jlboberg@uol.com.br

Prefácio

O CÓDIGO DE HAMURABI, um dos mais antigos documentos jurídicos conhecidos na história da civilização (2067-2025 a.C.) é uma estrela de diorito negro com 2,25m de altura, 1,60m de circunferência e 2,00m de base, achada na cidade Susa, na Pérsia, que se encontra em exposição no Museu do Louvre, em Paris. Esse valioso documento histórico compunha-se de 282 artigos, que disciplinava praticamente todos os aspectos da vida da sociedade babilônica. O que se ressalta no diorito, em sua parte superior é a gravura em que o deus sol (Chamash), protetor da justiça, entrega as tábuas da lei ao rei Hamurabi.

Uma das particularidades desse monumental documento é retratada no fato das leis serem entregues ao soberano da Babilônia, através do deus sol Chamash, simbolizando o poder divino sobrepondo-se ao poder humano. As leis que disciplinam nossas condutas em sociedade têm origem superior – emanam de um poder absoluto onde predomina a imutabilidade dos princípios. Afinal, nossos hábitos e costumes, que são mutáveis, sempre foram considerados bússola que norteia as normas que disciplinam as relações entre os seres humanos. Por isso, nessa linha de conduta, Hans Kelsen, o notório jurista alemão que elaborou um profundo estudo sobre a norma jurídica, aduzindo, “aquilo que se torna ordenado, prescrito, representa, *prima facie*, uma conduta humana definida.”

A vida em sociedade deve ser pautada por condutas definidas, que sejam importantes e necessárias à harmonia social, fundada em três princípios basilares do Direito Romano: *honeste vivere* (viver honestamente), *alterum non laedere* (não prejudicar ninguém) e *suum cuique tribuere* (dê a cada um o que lhe é devido). Cristo, o nosso modelo de conduta na Terra, em Mateus (capítulo XXII, versículos 34 e 40) afirmou: “Amarás ao Senhor teu Deus de todo o teu coração, e de toda a tua alma, e de todo o teu entendimento – Este é o maior e o primeiro mandamento. E o segundo, semelhante a este, é: Amarás o teu próximo como a ti mesmo. Destes dois mandamentos depende toda a lei e os profetas.” Todavia, de todos os mandamentos há, certamente, um que se destaca pela sua importância social, fundado na lei de reciprocidade que proclama: “Tudo o que vós quereis que vos façam os homens, fazei-o também vós a eles.” (Mateus, cap. VII, v. 12).

José Lázaro Boberg, advogado paranaense, professor emérito de uma das mais conceituadas Faculdades de Direito do Estado do Paraná (Fundação Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro) e, atualmente, professor da Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos, conhecido divulgador dos princípios da doutrina espírita, se dispôs a escrever sobre o tema: **O código penal dos espíritos – a justiça do tribunal da consciência.**

Somente quem conhece o autor pode afirmar, com segurança absoluta, que se trata de uma obra merecedora dos maiores encômios. Isto porque se trata de conceituado professor de Direito, autor, além do livro, *Lei ordinária e seu processo legislativo* na área jurídica, de vários outros na seara espírita. Dessa forma, o autor conhece a realidade

do mundo jurídico. Ademais, sua alma sensível sempre foi capaz de captar e avaliar a dimensão dos conflitos sociais, bem como, os mais diversos embates que ocorrem entre as pessoas, em virtude da diversidade espiritual presente nos seres humanos. Os diversos e intrincados delitos presentes na sociedade contemporânea são, no geral, fruto da imaturidade dos homens que ainda se encontram distantes do primado do amor e do respeito ao próximo.

A partir do primeiro capítulo presente no texto da obra, Boberg começa a tratar do tema “Castigo ou consequências” para, no final do seu livro abordar os “Princípios básicos do código penal dos espíritos”, para, entre os referidos temas explicar de forma metodológica e com clareza solar, as diversas situações presentes no código penal dos espíritos. Para tanto, invoca em seus escritos os princípios fundamentais construídos pelo codificador Allan Kardec, que conferiu sustentáculo à doutrina espírita e que, nortearam seu trabalho. Em seus comentários, destaca o primado da consciência como fator de emancipação do homem em seu processo evolutivo. Para esse mister, invoca a questão suscitada por Allan Kardec ao Espírito de Verdade, presente na pergunta número 621 de *O Livro dos Espíritos*: “Onde está escrita a lei de Deus?” Resposta: “Na consciência.”

Nessa linha de conduta o autor, através da abordagem dos temas relacionados com o Direito Penal, apresenta soluções coerentes com os ensinamentos doutrinários, bem como, em face da realidade presente no mundo espiritual. Para tanto, vale-se dos ensinamentos vivenciados na sua longa jornada como profissional

do direito e, igualmente, daqueles emanados da espiritualidade superior captados por intermédio da sua alma sensível.

Partindo da premissa de que somos prisioneiros de nossa ignorância, sendo, nesse caso, necessário aplicar o preceito mandamental do Cristo no sentido de, “conhecereis a verdade e a verdade vos libertará”, o direito penal do espírito, na ótica do autor, se encontra atrelado ao princípio Socrático do “conhece-te a ti mesmo”, como fórmula emancipadora do espírito no plano terrestre. Nessa linha de ideias, Boberg leciona no final de sua obra para o seguinte fato: “cada um, no tempo certo, e de maneira própria, acorda para a realidade, e parte para a mudança reabilitadora.” Coerente com essa linha de pensamento o filósofo Erich Fromm, em seu livro *Análise do homem*, proclamou: “para que o homem confie em valores, cumpre que conheça a si mesmo e a capacidade de sua natureza para ser bom e produtivo.”

Por seu turno, a mentora espiritual Joanna de Ângelis, no texto de seu livro, *O homem integral*, aponta igualmente nessa direção ao elucidar que, “a vida saudável é a que decorre da liberdade consciente, capaz de enfrentar os obstáculos e dificuldades que se apresentam no relacionamento humano e na própria individualidade.” A partir dessas premissas, o autor, consciente da realidade do mundo material e espiritual, indica a direção do que entende deva ser o código penal do espírito, no sentido de nortear nossa vida na sociedade humana – sempre voltada para a direção do EU interior. Nossa felicidade, segundo o autor, é uma conquista pessoal e intransferível, fruto dos esforços e dedicação de cada um no plano do processo evolutivo. Para tanto, vale-se

ainda, da construção da lógica existente na Justiça Divina, para indicar que o ser humano deve despertar diante de suas responsabilidades. Nossos sofrimentos, não são punições divinas, assinala, senão resultados de nossas condutas errôneas e indevidas no mundo terreno, em virtude do enunciado proclamado pelo Cristo: “A cada um segundo as suas obras.”

Portanto, conclui que somos deuses. Restando a cada um, segundo o autor, “construir com sabedoria seu futuro para ficar livre das dores”, o que significa conduzir-se com discernimento e conhecimento na direção dos caminhos da verdade e da justiça.

Por tais razões, a obra de José Lázaro Boberg descreve com profundidade um dos temas da atualidade, referente aos castigos e penas ditados pelas leis proclamadas pelos códigos penais dos homens, que não têm sido capaz de reprimir os crimes contra a pessoa, os costumes e o patrimônio na sociedade. Ao contrário, os delitos estão assumindo dimensões inigualáveis no atual momento. Essa triste realidade é consequência da crise de valores que atormentam os seres humanos, nessa etapa do seu processo evolutivo.

A leitura da obra contribuirá para uma melhor elucidação e compreensão da realidade do direito penal no mundo material em face do mundo imaterial. E, para atingir esse objetivo não é necessário que o leitor seja um profissional da área jurídica. Basta apenas que o leitor, como tantos o fazem, questione a dúvida que atormenta nosso espírito: diante de tanta ofensa às leis, por que motivo ainda predomina a impunidade? José Lázaro Boberg, em sua excelente monografia, responderá dentro da lógica divina e

humana, as razões e os motivos que conduzem as pessoas a cometer delitos, sem que as leis dos homens sejam capazes de constranger os delinquentes – cada vez mais ousados – na prática do ilícito.

CLAYTON REIS

Magistrado aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Doutor e Mestre em Direito pela UFP.

Professor Universitário de Faculdades de Direito.

Claytonreis2003@yahoo.com.br

Castigo ou consequências?

- 1.º – A alma ou espírito sofre na vida espiritual as consequências de todas as imperfeições que não conseguiu corrigir na vida corporal. O seu estado, feliz ou desgraçado, é inerente ao seu grau de pureza ou impureza.

DE ACORDO COM O QUE ENSINA a doutrina espírita, partindo da *simplicidade* e da *ignorância*, isto é, sem conhecimento, o espírito inicia a sua longa e árdua caminhada, por experiências milenares em busca da perfeição. Dotado do livre-arbítrio, ou seja, da liberdade de escolha, é o espírito o construtor de seu próprio destino. Sem esse livre-arbítrio teríamos que aceitar o destino pré-determinado, retirando do ser a responsabilidade dos atos praticados. É bem verdade que, de início, esta liberdade é ainda frágil, dada a imaturidade do espírito em evolução, não discernindo, portanto, com plenitude, a diferença entre o bem e o mal.

As religiões da linha cristã, exceto a doutrina espírita, rechaçam esta ideia da progressividade do espírito, através da lei das *vidas sucessivas*, atendo-se, pura e simplesmente, à doutrina do *céu* e do *inferno*, como a justiça das penas e gozos, após a morte física. O progresso do espírito se daria, segundo essa ótica, tão somente, aqui na Terra, e, pior ainda, em uma única experiência. Daí a criação, por parte dos líderes religiosos das diferentes crenças, de inúmeros artifícios, como penitências, autoflagelações, preces, rituais, liturgias

etc., estabelecidos com o objetivo de instrumentalizar o crente de determinadas práticas para incensar Deus e ganhar o *céu*, escapando-se dos sofrimentos do *inferno*.

Assim, diante do descumprimento da legislação interna de cada igreja, ou, pela ignorância das Leis Divinas, criou-se a ideia do *castigo* de Deus. Diante do erro – processo comum e natural de aprendizagem do espírito na evolução –, lá vem Deus vingativo de chibata na mão a castigar Suas pobres criaturas, criadas por Ele mesmo, para que, pelo próprio esforço pessoal aprendam pela prática de seus atos. Na realidade, se Deus assim agisse, estaria contrariando Suas Leis, o que é inadmissível. Lembremo-nos de que Ele criou essa mecânica do progresso da alma, estabelecendo que cada um alcançará a perfeição por si mesmo. A Justiça de Deus encontra-se nas palavras de Jesus: “A cada um segundo as suas obras.” Entendem-se, nestas palavras, todas as ideias, as ações, sejam elas boas ou más, que o espírito realiza de acordo com sua vontade.

Diante disso, não existe castigo nas Leis Divinas: As nossas atitudes boas ou más nos acarretam consequências... Como resultado de posturas contrárias à ética e à moral somos levados a *sofrer* as consequências de nossas imperfeições. Se boas, no entanto, ampliaremos o raio de felicidade, não importa onde estejamos, seja no físico seja fora dele. Esclareça-se, todavia, que não se trata de Deus impondo o sofrimento como *castigo*, mas são os próprios mecanismos de Suas Leis, que estão programados para *avisar*, pela dor, na intimidade de cada um, os desvios do roteiro evolutivo.

Assim, após a morte física, o espírito volta à Pátria Espiritual, não para ser condenado pelas suas imperfeições,

mas para um balanço relativo entre aquilo que já aprendeu e as imperfeições não corrigidas, na última existência física. Anotemos a esse respeito, de forma análoga, o verdadeiro sentido da aferição da aprendizagem que deve ser aplicada em nossas escolas. Avaliar para verificar não só o que aprendeu, mas, também, o que não foi dominado, no sentido de se refazerem as estratégias, para, num outro momento, ensinar de forma diferente, a fim de que o aluno obtenha sua aprovação. Na espiritualidade, cada espírito continua sofrendo as consequências das imperfeições, de que ainda não conseguiu se despojar. Sua condição de felicidade e infelicidade será sempre diretamente proporcional ao grau de sua depuração ou de suas imperfeições.

No mundo espiritual, segundo nos informam os benfeitores da Humanidade, o espírito ainda imperfeito, começa o trabalho de reorientação nas escolas espirituais, sob a direção de beneméritos instrutores, preparando-se para, oportunamente, retornar, pela reencarnação, às lides terrenas; só assim, através de muitas existências, tem a alma condições de se depurar. Não existe outra forma para entendermos a bondade de Deus, para com os Seus filhos. Os que dizem o contrário pretendem, por má-fé, manter o homem na ignorância. A título de curiosidade, informamos que a *reencarnação* fazia parte do cristianismo primitivo, sendo eliminada por interesse da Igreja que, com intuito de dominação, suprimiu e perseguiu seus defensores. Vale dizer, todavia, que uma Lei Natural não se apaga apenas pelo desejo do poder temporal.

Assim, embora estejamos muito aquém da perfeição na escala evolutiva, jamais devemos nos afastar da luta, fugindo dos problemas que nos estão afetos. Em qualquer lugar em

que estejamos estagiando nesta existência, entendamos que é aí mesmo o local ideal escolhido por nós mesmos, ainda na fase preparatória da reencarnação, para a autocorreção de nossas imperfeições. Todos nós, na condição de aprendizes, de certa forma, ao vestirmos o veículo carnal, temos que cumprir determinadas obrigações. Assim – quer seja nos compromissos com a família, nas responsabilidades da vida pública, no campo dos negócios, na luta pelo próprio sustento, aproveitemos a oportunidade de aprender, eliminando gradativamente nossas imperfeições.

Vale a pena ratificar que não temos *castigos* na Legislação Divina, quer no plano físico, quer no plano espiritual, em razão de nossas imperfeições, mas, tão somente, *consequências* de nossas ações! Esta é a primeira lei do código penal dos espíritos, segundo Kardec. Pense nisso!